

EDITORIAL

O primeiro número de 2020 da Revista da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná (UFPR) possui três eixos temáticos.

Em primeiro lugar, e com enorme alegria, esse número publica um dos últimos textos do historiador do direito António Manuel Hespanha, que foi uma das maiores autoridades intelectuais do campo. Escrito em coautoria com Walter Guandalini Junior, da Faculdade de Direito da UFPR, o artigo reflete acerca da motivação das decisões sobre revista nas primeiras décadas dos Supremos Tribunais de Justiça no Brasil e em Portugal (1834–1866).

De outro lado, as recentes discussões sobre previdência compõem a segunda parte desse número. Desse modo, Silvio Marques Garcia, da Faculdade de Direito de Franca, e Oswaldo de Souza Santos Filho, da PUC–São Paulo, analisam a utilização do tempo de serviço rural como carência na aposentadoria híbrida por idade à luz da jurisprudência do STJ e da TNU. Já Francisco José Cahali e Danielle Portugal de Biazi, da PUC–São Paulo, desenvolvem os institutos da boa-fé e da função social nos contratos relacionais de previdência privada.

O terceiro eixo temático é integrado por reflexões críticas sobre o direito contemporâneo. Assim, Julyanne Cristine Barbosa de Macedo dos Santos e Paula Regina Benassuly Arruda, da UFPA, discutem a Assessoria Jurídica Universitária Popular no âmbito local estadual. A tarifação do dano moral, na Justiça do Trabalho, é tratada por José Claudio Monteiro de Brito Filho e por Sarah Gabay Pereira, do Centro Universitário do Estado do Pará. O artigo de Carlos Ari Sundfeld e André Rosilho, da FGV Direito SP, enfrenta os efeitos jurídicos da carona em veículos e sua intermediação por aplicativos. Paulo de Barros Carvalho, da PUC–São Paulo e da USP, e Sérgio Serafim Aquino, da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo, analisam a hierarquia entre lei complementar e lei ordinária, em matéria tributária. Por fim, Andrey Oliveira Lamberty, da Universidade Federal de Santa Maria, Thais Bonato Gomes, da Universidade Federal de Pelotas, e Rosane Leal da Silva, da Universidade Federal de Santa Maria, debatem, em análise comparativa, acerca da efetividade do direito de acesso à informação pública nos portais de internet do Poder Executivo do Brasil e da Argentina.

Boa Leitura!

Estefânia Maria de Queiroz Barboza e Ilton Norberto Robl Filho – Editores